

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO PGJ N. 023/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora Carmelita Tavares.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008; nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; e disposições da Lei Estadual n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei Estadual n. 2.581, de 22 de maio 2012, e

**CONSIDERANDO** o deferimento nos termos do Despacho n. 1769/2023/GABPRES, de 16 de abril de 2023, e demais documentos correlatos carreados ao Procedimento Administrativo n. 2022.03.216577P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev) e tramitado internamente neste *Parquet* no bojo dos Autos n. 19.30.1530.0000412/2023-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **CARMELITA TAVARES**, matrícula n. 5290, Auxiliar Ministerial, Classe AC, Padrão 17, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins:

I - O benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos calculados de forma integral no valor equivalente à soma do vencimento de R\$ 5.768,10, acrescido de Vantagem Pessoal no valor de R\$ 826,20, totalizando o valor de **R\$ 6.594,30**, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

II - **ISENÇÃO**, em razão do disposto na Lei Federal n. 7.713/1988 e no art. 14, inciso IV, da Lei Estadual n. 1.614, de 4 de outubro de 2005:

a) **DO IMPOSTO DE RENDA;**

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

- b) DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins (Domp/TO).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente, por Luciano Cesar Casaroti, em xx de xxxxxxx de 2023.